



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas, Inovação e Avaliação da Educação em Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 99/2020-CGIED/DEGES/SGTES/MS

1. Assunto

Parecer Técnico referente à análise da prestação de contas final do Termo de Cooperação (TC) nº 85/2013, celebrado entre o Ministério da Saúde (MS) e a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA/RS (SEI: 0750088, fls. 45 a 49).

2. Base Legal

Conforme descrito no Termo de Cooperação de Descentralização de Recursos (SEI: 0750088, fl. 45), o bloco normativo que regula o presente instrumento de repasse determina a observação do Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, da Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU nº 8/2012 e no que couber da Lei nº 8.666/1993. A legislação complementar que também deverá ser observada inclui as Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, nº 10.522/2002, nº 11.107/2005, nº 12.708/2012 e nº 12.798/2013; além da Lei Complementar nº 101/2000 e dos Decretos nº 3.964/2001, nº 93.872/1986 e nº 5.504/2005.

3. Quadro Resumo

- Número Único do Processo (NUP): 25000.153882/2013-69
- Número do Termo de Cooperação: 85/2013
- Convenente: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA/RS
- Objeto: Promover a reorientação da formação profissional em saúde – PRÓ-SAÚDE e PET-SAÚDE
- Valor Global: R\$ 197.720,00
- Fim da Vigência: 20/06/2017

4. Análise

Trata-se de Parecer Técnico referente à análise da prestação de contas final do Termo de Cooperação (TC) nº 85/2013, celebrado entre o Ministério da Saúde (MS) e a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA/RS (SEI: 0750088, fls. 45 a 49), cujo objeto é

“promover a reorientação da formação profissional em saúde – PRÓ-SAÚDE e PET-SAÚDE”.

O valor global do Termo de Cooperação nº 85/2013 é de R\$ 197.720,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte reais).

O TC vigorou da data de sua assinatura (26/12/2013) até 20/06/2017 (SEI: 0750088, fl. 157).

De acordo com as informações contidas no Relatório do Projeto (SEI: 0750088, fl. 1), “esta proposta se justifica pela necessidade de potencializar as ações em curso de caráter multidisciplinar integrando universidade, gestão, serviço e comunidade propondo novos desenhos e ações consoantes as necessidades de atenção em saúde. Com a implantação da UNIPAMPA em Uruguaiana, a partir de 2006, as ações de saúde vêm ganhando caráter descentralizado, sendo potencializadas junto à atenção básica, por meio das ações de ensino, projetos e pesquisa e programas de extensão desenvolvidos pela UNIPAMPA, em parceria com a SMS de Uruguaiana. Os grupos do PET Saúde Uruguaiana se apresentam como instrumento prioritário para as ações de saúde e ampliação de atividades junto aos profissionais de saúde e usuários do SUS local e regional”.

Ainda conforme o Relatório supracitado, o objetivo geral do Projeto é a integração ensino-serviço-comunidade-gestão setorial entre cursos da área de saúde do campus Uruguaiana, com vistas à integração inter-campi, em resposta às necessidades de saúde da população da região da fronteira oeste do Estado do RS, das demandas de formação dos profissionais de saúde, da participação e controle social, articulando as políticas públicas que envolvem o SUS. Já os objetivos específicos são: (1) reorientar o processo de formação dos profissionais da saúde com o foco na atenção integral, diversificação e inserção precoce nos cenários de práticas reais dos serviços de saúde; (2) promover cooperação técnica entre gestores, trabalhadores, prestadores de serviços, docentes e discentes; (3) contribuir para a qualidade da atenção em saúde através da articulação e melhoria da oferta dos serviços de saúde e (4) estabelecer mecanismo de educação permanente em saúde para a formação pedagógica de professores, preceptores e tutores.

Segundo o Plano de Trabalho apresentado pela UNIPAMPA (SEI: 0750088, fl. 37), a meta física está descrita no quadro sintético abaixo:

Meta	Descrição
1	Favorecer o processo de ensino-aprendizagem na rede de saúde do SUS, em todos os níveis, com foco nos determinantes do processo saúde-doença, na integralidade da atenção e no trabalho interdisciplinar.

Em 02/06/2020, a UNIPAMPA encaminhou por meio do Ofício nº 173/2020/GO/UNIPAMPA (0015324476) a seguinte documentação para subsidiar a prestação de contas final do Projeto: Relatório de Prestação de Contas (0015324612); Projeto Pedagógico de Enfermagem (0015324677); Projeto Pedagógico de Farmácia (0015324697); Anexo 1 – 20 (0015324752); Anexo 21- 40 (0015324763); Anexo 41 – 60 (0015324779); Anexo 61 – 71 (0015324789); Documento PPC - Medicina Veterinária (0015324816); Documento PC – Fisioterapia (0015324832); Documento PPC – Medicina (0015324851) e Documento PPC – Educação Física (0015324868).

De acordo com a análise da documentação acima mencionada, foi possível constatar a execução de diversas ações previstas no Plano de Trabalho, conforme descrito no quadro abaixo:

Meta	Descrição	Execução	Comprovação

Favorecer o processo de ensino-aprendizagem na rede de saúde do SUS, em todos os níveis, com foco nos determinantes do processo saúde-doença, na integralidade da atenção e do trabalho interdisciplinar.

I Seminário Internacional Interdisciplinar: Humanização em Saúde, no período de 03 a 05 de outubro de 2013;

Roda de Conversa: “Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde: avanços e desafios”, realizada em 22 de agosto de 2014

Realização do Seminário VER-SUS Uruguiana, entre os dias 28 e 29 de outubro de 2016 014;

Realização de Grupo de Estudos da Sistematização da Assistência de Enfermagem (GESSAE);

Realização de Grupo de Pesquisa (CNPQ) Práticas Integradas em Saúde Coletiva;

Realização de Grupo de Estudos da Sistematização da Assistência de Enfermagem (GESSAE);

Realização de Grupo de Pesquisa (CNPQ) Práticas Integradas em Saúde Coletiva (PISC);

Participação no Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC);

Participação no Seminário Residência em Área Profissional da Saúde;

Participação do Curso Atenção à Crise em Saúde Mental;

Realização do Curso de atualização - Atenção à Crise Em Saúde Mental;

Inserção nos cenários de práticas;

Realização de reuniões PET-Saúde e Seminários locais nos anos de 2013 a 2017;

Fotos e certificados, SEI (0015324612)

Certificados e listas de presença, Anexos 5, 6,7, 9, 17, 18, 19 SEI (0015324750);

Fotos e listas de presença Anexos 23,24 25, 26,27, 28, 29, 30 SEI (0015324612);

Listas de presença, Anexos 51 a 56 SEI (0015324779);

SEI (0015324816, 0015324832, 0015324851 e 0015324868).

		<p>Apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;</p> <p>Apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia;</p> <p>Apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Medicina Veterinária;</p> <p>Apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física –Licenciatura;</p>	
--	--	--	--

5. Conclusão

Por fim, em síntese, cabe destacar que após a análise dos documentos apresentados pela UNIPAMPA/RS, conclui-se que a meta foi alcançada.

Ressalta-se que do valor global repassado à conveniente (R\$ 197.720,00) foram executados apenas R\$ 2.581,60 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), o que corresponde a apenas 1,3% do total. O restante foi devolvido ao Fundo Nacional de Saúde, conforme Extrato Gerencial consultado no Sistema de Gestão de Convênios (GESCON).

Diante do exposto, com base nas informações acima descritas, essa área técnica se manifesta **FAVORÁVEL** à execução física do objeto do Termo de Cooperação nº 85/2013.

Encaminha-se ao **GAB/DEGES** para conhecimento e anuência, com posterior envio a **CGPO/SGTES** para as demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pélico Ferreira Alves, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 05/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Coordenador(a)-Geral de Ações Estratégicas, Inovação e Avaliação da Educação em Saúde**, em 07/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015590492** e o código CRC **4A0FBA78**.

Coordenação-Geral de Ações Estratégicas, Inovação e Avaliação da Educação em Saúde - CGIED
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br